



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

DECRETO MUNICIPAL Nº 49, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde de Ibirimir/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das políticas de saúde no Município de Ibirimir-PE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, que será realizada nesta cidade, no dia 23 de setembro de 2021.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “**EM DEFESA DO SUS E DA GESTÃO HUMANIZADA**”.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada por representante de Conselho Municipal de saúde e presidida pelo Secretário (a) Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º deste decreto.

Art. 5º - O detalhamento da IV Conferência Municipal de saúde constará no regimento interno, que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Orçamento-Programa Anual.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirimir/PE, 23 de Agosto de 2021.

José Wellington de Melo Siqueira
Prefeito

CNPJ: 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, Nº 218 - Areia Branca - Ibirimir - PE

CEP: 56.580-000 - Telefone: (87) 3842-2060

José Wellington de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE